



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 64/2024

Assunto: Colocação de Redutor de Velocidade na Rodovia Arnaldo Weiss, Próximo à Residência da Família Moraes

Justificativa:

Considerando o grande fluxo de veículos, muitos em alta velocidade na Rodovia Arnaldo Weiss, especialmente nas proximidades da curva onde se localiza a residência da Família Moraes, torna-se necessário adotar medidas para garantir a segurança. A referida curva possui características que a tornam um ponto crítico, podendo ocasionar acidentes, principalmente em decorrência do excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

Moradores da região, bem como usuários da via, têm reportado constantemente situações de risco. A falta de visibilidade adequada e a imprudência de alguns motoristas contribuem para agravar o cenário, elevando a probabilidade de colisões e atropelamentos.

Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) no trecho citado visa prevenir acidentes, forçando a redução da velocidade e proporcionando mais segurança a todos que utilizam a rodovia. Essa medida também colaborará para a tranquilidade dos moradores locais, que estão expostos diretamente aos perigos ocasionados pelo tráfego intenso e veloz.

Mariópolis, 09 de setembro de 2024

Pedro Vieira dos Santos

Vereador